DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Segunda-feira, 13 de março de 2023 **Ano VI | Edição nº 645A** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Notificações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

E D I T A L R E S U M I D O

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023

A Comissão de Licitações, tendo em vista a autorização da Sra. **Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar, que encontra-se aberto, no departamento de compras e licitações desta Prefeitura municipal, processo de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, para no Conjunto Habitacional Hiroyuki Maehara – Caiabu F, atendendo a demanda firmada junto a Secretaria de Habitação, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo e Memorial Descritivo, conforme consta no Anexo I., dar-se-á as 14:00 horas do dia 29 de março de 2023.

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site (www.caiabu.sp.gov.br).

Caiabu/SP, 09 de março de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAIABU, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.853.505/0001-74, com sede na Rua Manoel Francelino Borges, 365, Centro, representado pela Prefeita Municipal Suelen Nara Matos Mative, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 44.928.921-7 e do CPF/MF nº 384.065.568-46, residente e domiciliado nesta cidade de Caiabu, Estado de São Paulo**,** no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, FAZ SABER ao(s) proprietário(s) tabular(es) abaixo relacionado(s), eventuais sucessores, responsável(is) pela implantação, confrontantes / confinantes abaixo relacionados, terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, que fora instaurado o processo de **REURB** para fins de regularização fundiária urbana do núcleo urbano informal denominado "Santana III" com acesso principal pela Rua José Oliveira Galindo, nesta cidade de Caiabu, Estado de São Paulo, objeto das matrículas 6.638, 13.888, 13.889, 13.890, 13.891, 13.892 e 13.893 do CRI de Assis-SP, com as seguinte localização:

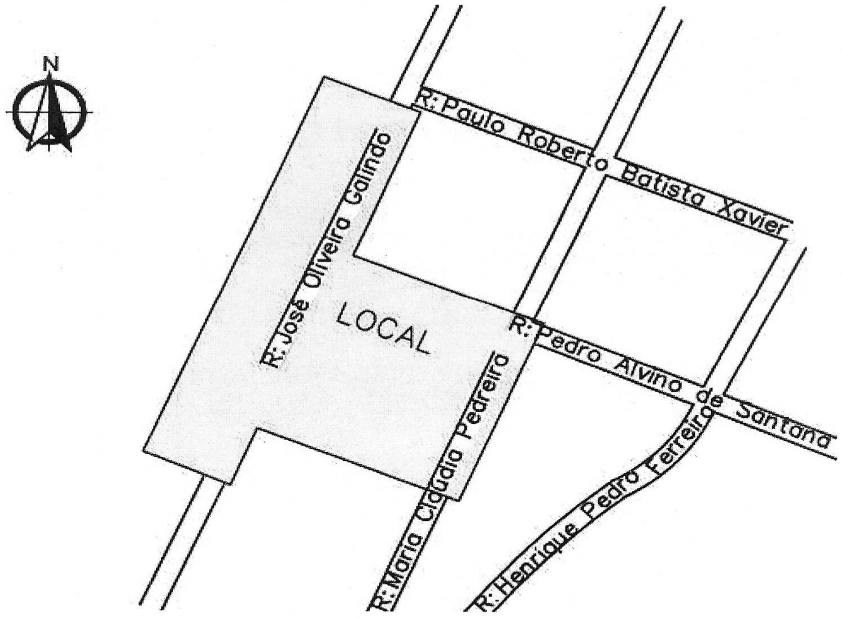

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

Proprietário tabular e confrontante do núcleo:

- Matrícula 6.638 – proprietários: José Adão, Luzia Berto Adão e outros;
- Matrícula 13.889 – proprietários: José Adão, Luzia Berto;
- Matrícula 13.890 – proprietários: José Adão, Luzia Berto;
- Matrícula 13.892 – proprietários: José Adão, Luzia Berto;
- Matrícula 13.893 – proprietários: José Adão, Luzia Berto;

Fica(m), o(s) acima nominado(s), NOTIFICADO(s) de que, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da presente, venha manifestar sobre o procedimento de **REURB** promovido por esta Municipalidade. Esclarece que foram respeitadas as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada, as divisas existentes das propriedades e os limites confinantes levantados no local, situação que não trará prejuízo aos proprietários lindeiros, munícipes ou terceiros interessados.

Notifico também que, nos termos do §6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2018 e §6º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido.

Caso ocorra manifestação, a mesma deverá ser feita em nome do Município de Caiabu-SP e entregue no endereço da notificante a título de **contranotificação.**

Caiabu, 13 de março de 2023

SUELEN NARA MATOS MATIVE:38406556846
Assinado de forma digital por SUELEN NARA MATOS MATIVE:38406556846 Dados: 2023.03.13 09:31:35 -03'00'

Suelen Nara Matos Mative
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAIABU, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.853.505/0001-74, com sede na Rua Manoel Francelino Borges, 365, Centro, representado pela Prefeita Municipal Suelen Nara Matos Mative, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 44.928.921-7 e do CPF/MF nº 384.065.568-46, residente e domiciliado nesta cidade de Caiabu, Estado de São Paulo**,** no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, FAZ SABER ao(s) proprietário(s) tabular(es) abaixo relacionado(s), eventuais sucessores, responsável(is) pela implantação, confrontantes / confinantes abaixo relacionados, terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, que fora instaurado o processo de **REURB** para fins de regularização fundiária urbana do núcleo urbano informal denominado "Vila Batista II" com acesso principal pela Rua Domingos Mareco de Souza, nesta cidade de Caiabu, Estado de São Paulo, objeto das matrículas 607 e 4.187 do CRI de Regente Feijó-SP, com as seguinte localização:

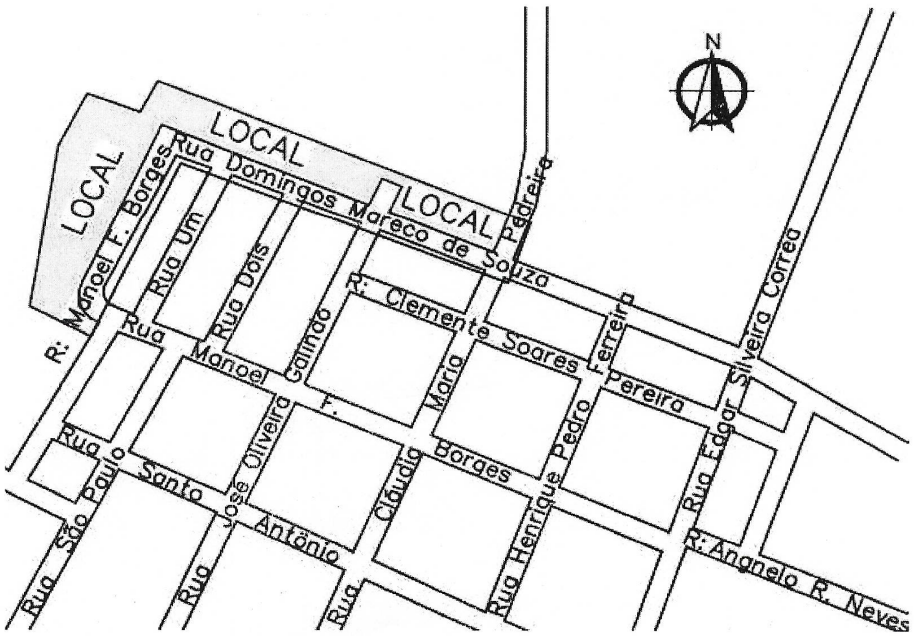

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

Proprietário tabular e confrontante do núcleo:

- Matrícula 607 – proprietários: Mário Zam Daudt;
- Matrícula 4.187 – proprietários: João Pelegrini e Jane Martins Pelegrini.

Fica(m), o(s) acima nominado(s), NOTIFICADO(s) de que, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da presente, venha manifestar sobre o procedimento de **REURB** promovido por esta Municipalidade. Esclarece que foram respeitadas as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada, as divisas existentes das propriedades e os limites confinantes levantados no local, situação que não trará prejuízo aos proprietários lindeiros, munícipes ou terceiros interessados.

Notifico também que, nos termos do §6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2018 e §6º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido.

Caso ocorra manifestação, a mesma deverá ser feita em nome do Município de Caiabu-SP e entregue no endereço da notificante a título de **contranotificação.**

Caiabu, 13 de março de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE:38406556846
Assinado de forma digital por SUELEN NARA MATOS MATIVE:38406556846
Dados: 2023.03.13 09:33:09 -03'00'

Suelen Nara Matos Mative
Prefeita Municipal de Caiabu